



Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

## **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**ASSUNTO: Licitação SMOBI 034/2020 – RDC**

**PROCESSO N. 01-077.150/20-09**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONTENÇÃO DE MARGENS DO CÓRREGO DO TOUCINHEIRO.**

Em 17 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 080/20, para julgar a habilitação da licitante **FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP**, no âmbito da licitação **SMOBI 034/2020 RDC**, nos termos do instrumento convocatório.

### **I – ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

#### **I.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

A licitante apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital.

#### **II.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Em relação à qualificação técnica, a licitante atendeu às exigências do item 12.1.3 do edital referentes às capacidades técnico-profissional e técnico-operacional mediante a complementação das informações e envio de esclarecimentos em respostas às diligências realizadas em 03/02/2021 e 10/02/2021.

#### **II.3 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

A licitante apresentou balanço intermediário referente ao período de janeiro a junho/2020, devidamente registrado na junta comercial, comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido no item 12.1.4.1 do edital.



As exigências do item 12.1.4.2, qual seja, índice de endividamento (IE)  $\leq 0,75$  e índice de liquidez corrente (ILC)  $\geq 1,30$  foram atendidas, tendo sido constatados os seguintes índices: IE = 0,68 e ILC = 2,19.

Foi apresentada certidão negativa de falência emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, atendendo à exigência do item 12.1.4.3 do edital.

## II – DECISÃO

Pelo exposto, a Comissão de Licitação decide **HABILITAÇÃO** da licitante **FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 080/2020

*Kely Cristina Santos Venier*

*Renato de Abreu Fortes*

*Germano Gonçalves dos Santos*

*Moacir José da Silva Carvalho*

*Lucas Barbosa da Cunha*